



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0032

[ 2001 a 2500 processos ]

Aos 18 dias do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes a Juíza Substituta Auxiliar Fixa LENITA APARECIDA PEREIRA CORBANEZI e o Juíza Substituta FERNANDA FRARE RIBEIRO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
<b>Lei de Criação:</b>	6.563/78
<b>Data de Instalação:</b>	20/07/1979
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	22/11/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	05/09/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	15 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	85 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ELIANE DE CARVALHO COSTA RIBEIRO	18/08/2014

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/08/2016 a 06/09/2016	FERIAS
12/09/2016 a 11/10/2016	FERIAS
17/10/2016 a 15/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/11/2016 a 16/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/11/2016 a 15/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/12/2016 a 16/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/12/2016 a 19/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/01/2017 a 07/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
08/02/2017 a 08/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/02/2017 a 24/02/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
01/03/2017 a 30/03/2017	FERIAS
05/04/2017 a 20/04/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
24/04/2017 a 23/05/2017	FERIAS
24/05/2017 a 22/06/2017	FERIAS
26/06/2017 a 11/07/2017	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 17/07/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	17/05/2017 a 15/06/2017
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	16/06/2017 a 18/06/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
CAROLINA SFERRA CROFFI	17/08/2016 a 06/09/2016
CAROLINA SFERRA CROFFI	07/09/2016 a 11/09/2016
CAROLINA SFERRA CROFFI	12/09/2016 a 11/10/2016
CAROLINA SFERRA CROFFI	12/10/2016 a 16/10/2016
CAROLINA SFERRA CROFFI	17/10/2016 a 17/11/2016
CAROLINA SFERRA CROFFI	18/12/2016 a 19/12/2016
CAROLINA SFERRA CROFFI	07/01/2017 a 08/01/2017
CAROLINA SFERRA CROFFI	09/01/2017 a 07/02/2017
CAROLINA SFERRA CROFFI	10/03/2017 a 30/03/2017
CAROLINA SFERRA CROFFI	31/03/2017 a 02/04/2017
CAROLINA SFERRA CROFFI	03/04/2017 a 04/04/2017
CAROLINA SFERRA CROFFI	05/04/2017 a 20/04/2017
CAROLINA SFERRA CROFFI	21/04/2017 a 23/04/2017
CAROLINA SFERRA CROFFI	24/04/2017 a 16/05/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ERIKA DE FRANCESCHI	14/09/2016 a 14/09/2016

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 17/07/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FERNANDA FRARE RIBEIRO	19/06/2017 a 22/06/2017
FERNANDA FRARE RIBEIRO	23/06/2017 a 25/06/2017
FERNANDA FRARE RIBEIRO	26/06/2017 a 11/07/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
LENITA APARECIDA PEREIRA CORBANEZI	07/01/2016 a 19/12/2016
LENITA APARECIDA PEREIRA CORBANEZI	07/01/2017 a 11/07/2017

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
06/09/2016 a 19/09/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
13/10/2016 a 14/10/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
05/11/2016 a 05/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
06/11/2016 a 06/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/12/2016 a 19/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
20/01/2017 a 20/01/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
23/01/2017 a 27/01/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
30/01/2017 a 03/02/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
06/02/2017 a 07/02/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
14/04/2017 a 14/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/04/2017 a 16/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
16/06/2017 a 16/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALAM D'AVILA DO NASCIMENTO	TJA	-	01/08/2014
ANA LUISA ARCARO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	21/08/2014
ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA	TJA	-	06/12/2016
BRUNO VIVAS BITENCOURT	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	16/04/2012
FABIO MACIEL PRADO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/2016
FERNANDO ANTONIO GONCALVES	TJA	FC-04 CALCULISTA	13/04/2005
FERNANDO JOSE ZERBINATI COLOGI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/01/2015
GERSON ALVES CARNEIRO	TJA	-	13/10/2015
MARCIO DA COSTA FERREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/09/2011
MIRIA GONZAGA CARDOSO	TJA	-	10/05/2013
RAFAEL FERRARINI DE CAMPOS	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	02/03/2005
RENATA PASSARIELLO PEREIRA ROMANO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	17/12/2009
VERIDIANI NERY CORSINI DIAS	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/08/2013
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>12</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>15-16</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	13
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ISADORA SAEGI DE SOUZA HSU	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017
KELLY CRISTINA DA SILVA RAMOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	30
ELIANE DE CARVALHO COSTA RIBEIRO	8

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA	360
BRUNO VIVAS BITENCOURT	45
FERNANDO ANTONIO GONCALVES	7
RAFAEL FERRARINI DE CAMPOS	55
VERIDIANI NERY CORSINI DIAS	7



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.089	1.268	1.518
	Aguardando encerramento da instrução	1.166	856	852
	Aguardando prolação de sentença	108	143	162
	Aguardando cumprimento de acordo	164	404	347
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.670	4.139	4.421
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>3.694</b>	<b>4.218</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	314	496	585
	Liquidados pendentes de finalização na fase	194	456	592
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>464</b>	<b>796</b>	<b>987</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	908	1.459	1.298
	Encerrados pendentes de finalização na fase	449	744	662
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>941</b>	<b>1.585</b>	<b>1.350</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	5	73	4
<b>TOTAL</b>		<b>5.104</b>	<b>6.673</b>	<b>6.794</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	256	241	59
Exceções de Incompetência	22	7	7
Antecipações de Tutela	268	258	20
Impugnações à Sentença de Liquidação	19	36	26
Embargos à Execução	59	61	31
Embargos à Arrematação	4	5	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	11	11	8
<b>TOTAIS</b>	<b>639</b>	<b>619</b>	<b>152</b>



**6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	808	778	63
Recurso Adesivo	60	57	5
Agravo de petição	71	64	8
Agravo de Instrumento	2	3	2
<b>TOTAIS</b>	<b>941</b>	<b>902</b>	<b>78</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	371	207	212	235
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.531	326	367	388
<b>Total / Média</b>	<b>1.902</b>	<b>303</b>	<b>329</b>	<b>356</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	359	210	216	241
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.469	342	374	396
<b>Total / Média</b>	<b>1.828</b>	<b>316</b>	<b>333</b>	<b>363</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	156	13	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	754	42	36	39
<b>Total / Média</b>	<b>910</b>	<b>37</b>	<b>34</b>	<b>37</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	83	120	278	259
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	321	204	284	282
<b>Total / Média</b>	<b>404</b>	<b>187</b>	<b>283</b>	<b>278</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	292	2.252	1.786	1.767
Do início ao encerramento da execução - ente público	30	1.593	1.204	1.507
<b>Total / Média</b>	<b>322</b>	<b>2.191</b>	<b>1.726</b>	<b>1.751</b>

\*Do início até a extinção da execução

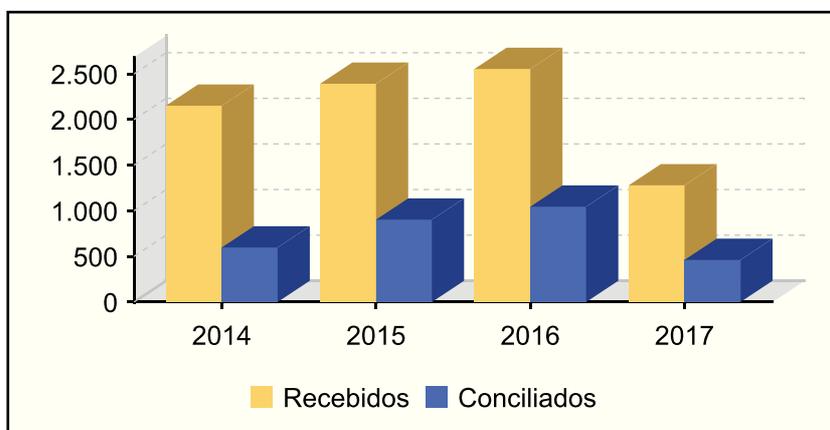


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

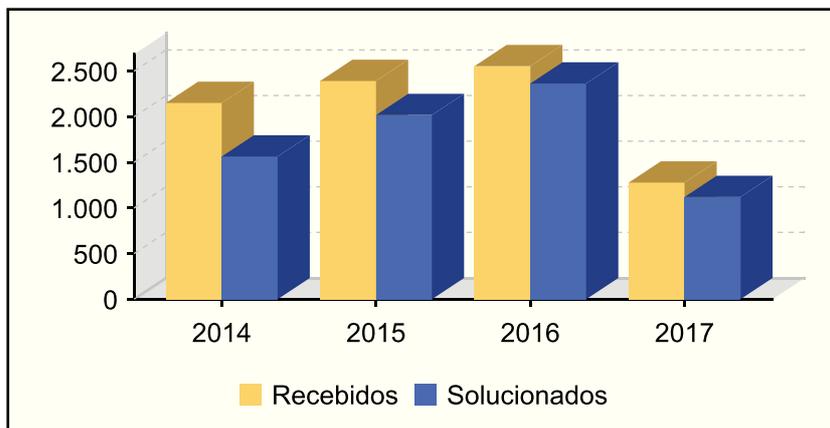
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.152	598	27,79
2015	2.393	903	37,74
2016	2.555	1.045	40,90
2017	1.279	462	36,12



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.152	1.565	72,72
2015	2.393	2.019	84,37
2016	2.555	2.365	92,56
2017	1.279	1.121	87,65



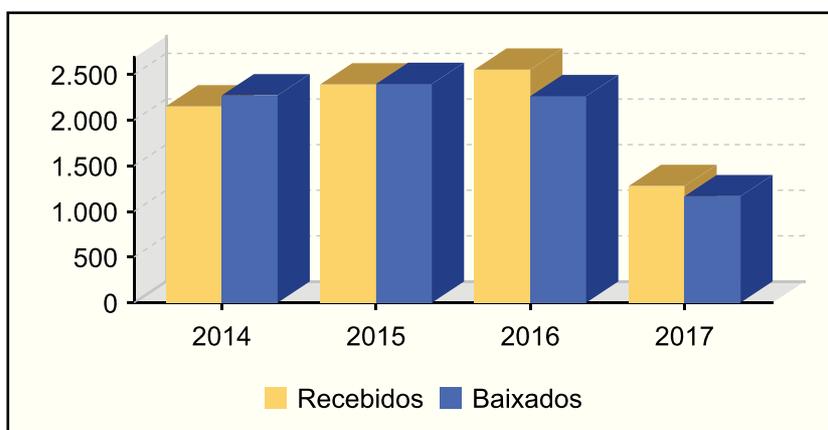


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

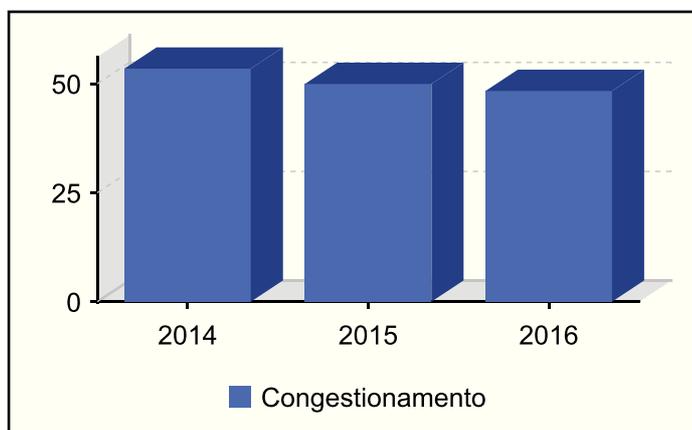
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.152	2.273	105,62
2015	2.393	2.398	100,21
2016	2.555	2.264	88,61
2017	1.279	1.167	91,24



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.210	2.152	1.565	53,45
2015	1.640	2.393	2.019	49,94
2016	2.022	2.555	2.365	48,33

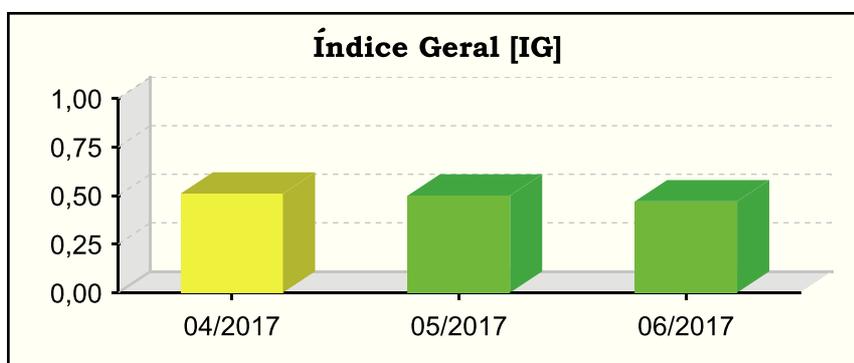
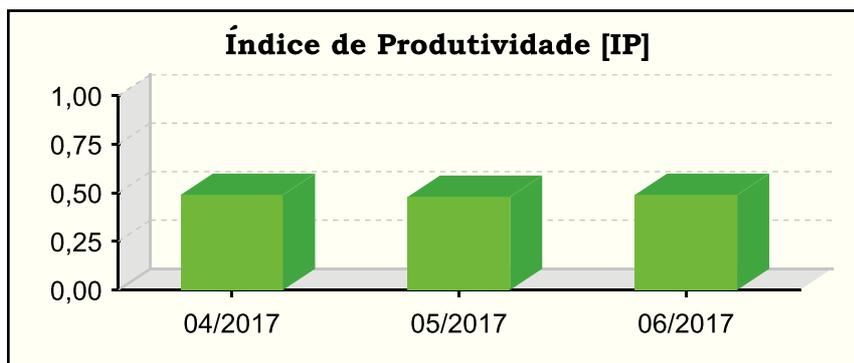
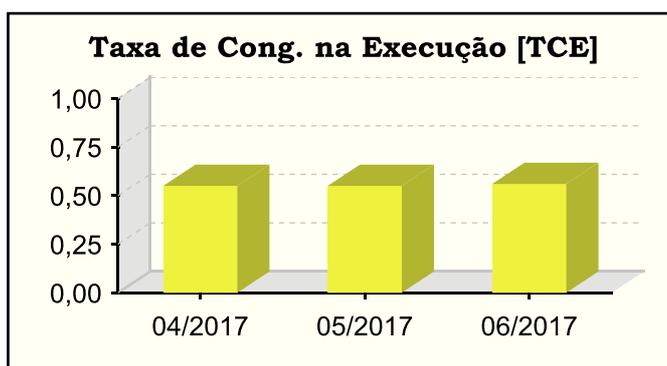
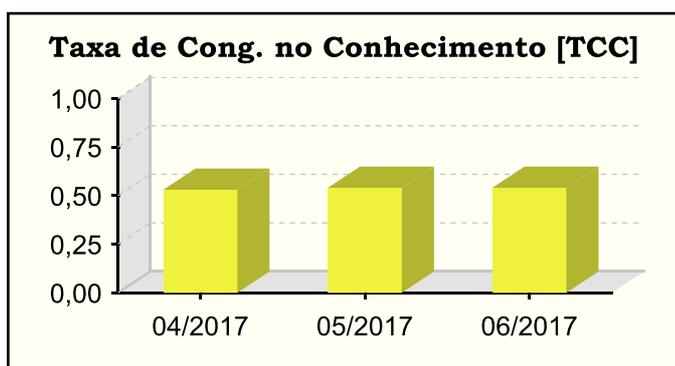




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,53	0,55	0,49	0,51
05/2017	0,54	0,55	0,48	0,50
06/2017	0,54	0,56	0,49	0,47





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	958	79,8	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	961	80,1	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.919	159,9	97,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	323	26,9	16,5
Incidentes Processuais Resolvidos	738	61,5	37,6
Dias-Juiz	589	49,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

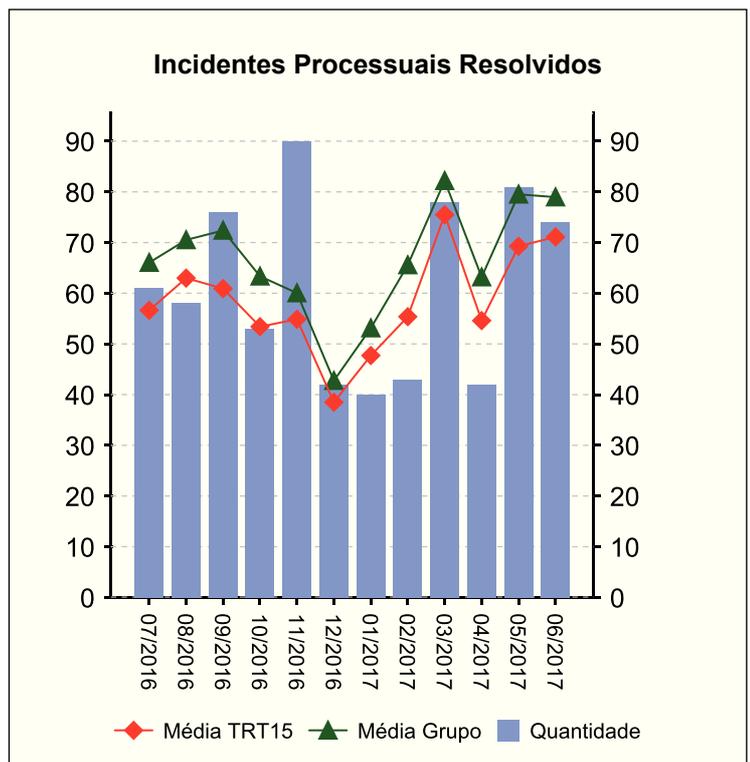
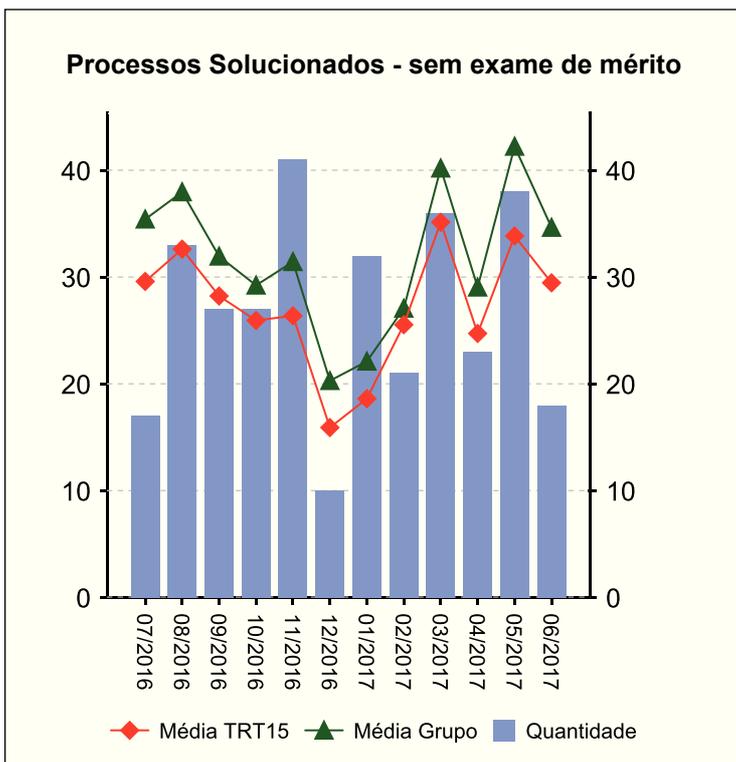
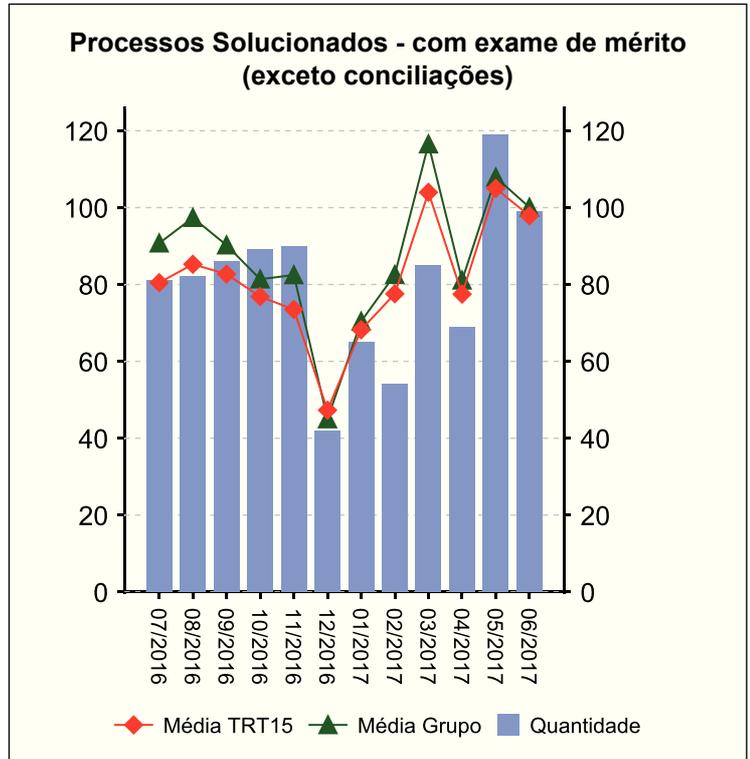
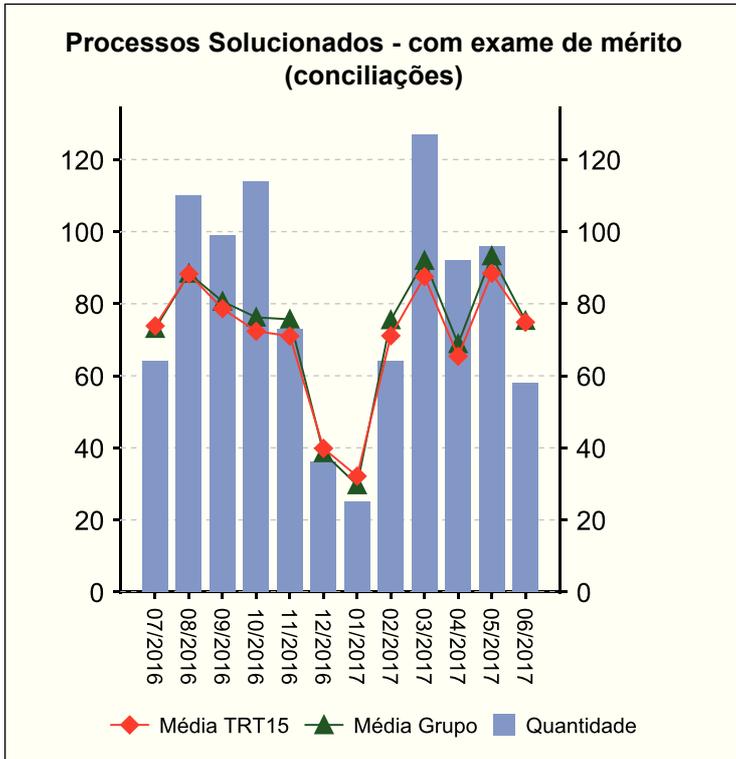
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Processos**





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.643	136,9	83,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.003	83,6	51,1
Sessões de audiência realizadas - una	480	40,0	24,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23	1,9	1,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	145	12,1	7,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.483	123,6	75,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	168	14,0	8,6
Dias-Juiz	589	49,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	39.159	66,6	40,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.343	53,3	32,7
Sessões de audiência realizadas - una	54.151	96,0	56,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.372	19,3	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.679	18,2	11,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	85.494	145,4	89,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.051	37,5	23,0
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

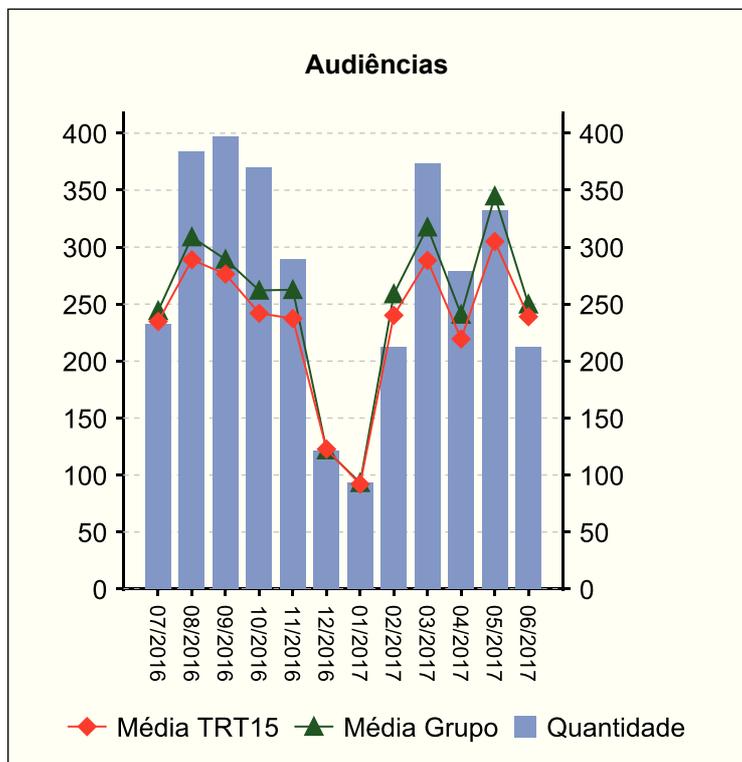


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

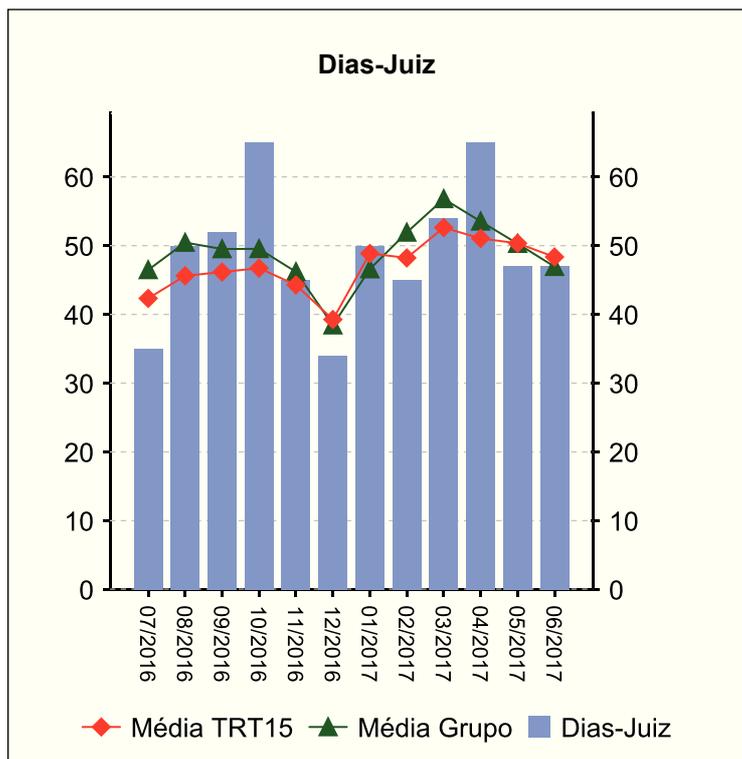
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	4	0	128	55	45	232
08/2016	0	30	204	87	63	384
09/2016	2	29	210	99	57	397
10/2016	3	6	202	107	52	370
11/2016	4	7	155	100	23	289
12/2016	3	4	71	34	9	121
01/2017	0	0	50	32	11	93
02/2017	0	14	99	72	27	212
03/2017	0	7	172	121	73	373
04/2017	1	17	117	103	41	279
05/2017	4	24	152	105	47	332
06/2017	2	7	83	88	32	212
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>145</b>	<b>1643</b>	<b>1003</b>	<b>480</b>	<b>3294</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	35
08/2016	50
09/2016	52
10/2016	65
11/2016	45
12/2016	34
01/2017	50
02/2017	45
03/2017	54
04/2017	65
05/2017	47
06/2017	47
<b>Média Mensal</b>	<b>49,1</b>



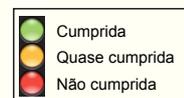
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

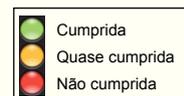
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2555	2365	190	213	197	93 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

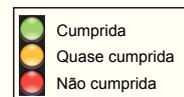
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2152	1937	2055	0	197	57	29 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
525	667	0	44	56	100 %





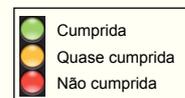
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

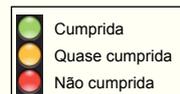
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	13	0	1	91 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
223	280	219	72 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 155.170,77	R\$ 256.440,25	R\$ 0,00	R\$ 2.328.668,47



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2012	4
2013	15
2014	85
2015	209
2016	994
2017	1056



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

<b>Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)</b>	<b>Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)</b>	<b>Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))</b>	<b>Ideal Port. GP 39/2017 (exceto OJA e Assistentes de Juiz)</b>	<b>Lotação atual (exceto OJA e Assistentes de Juiz)</b>
2.366	2001 a 2500	15-16	11	11

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para toda a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade)*

	<b>PJe</b>		<b>SAP</b>
Data de corte:	19/5/2017	Data de corte:	19/5/2017
Saldo:	414	Saldo:	290
Data do mais antigo	11/8/2016	Data do mais antigo	3/3/2017
		<b>Total:</b>	<b>704</b>



## **15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (06/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,47.

O Mapeamento Global de Desempenho (MGD) demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,47. Registra-se elogio à Unidade, pela elaboração de Plano de Ação em cumprimento de determinação em Correição Anterior para melhoria da prestação jurisdicional. O plano poderá ser adaptado conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011726-71.2016.5.15.0032, 0011191-79.2015.5.15.0032 e 0010250-61.2017.5.15.0032;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 5/7/2017, verificou-se a existência de 457 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências/ com 11 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011193-83.2014.5.15.0032, 0012329-18.2014.5.15.0032 e 0010094-44.2015.5.15.0032);

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0010656-87.2014.5.15.0032, 0010544-21.2014.5.15.0032 e 0001222-45.2012.5.15.0032;

**16.4** - determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** - há audiências designadas em cinco dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 11/7/2017 a 10/7/2018;

**16.6** - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução - foram realizadas 145 no período de 07/2016 a 06/2017;

**16.7** - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 - PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,65 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo, com maior quantidade de processos



pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 65% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,1 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (48,8 - RARIA) superior à média do grupo. No entanto, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 48,9 (RARIA), enquanto a média do grupo foi de 53,5 (RARIA). Assim, a média total de processos solucionados com exame de mérito (RARIA 97,7) ficou próxima da média do grupo (RARIA 97,8).

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, salvo as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) que atingiu 72%, 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas) que alcançaram os índices de 93% e 91%, respectivamente (item 11).

## 18 - AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	<b>06/11/2017</b>	<b>7</b>	<b>130</b>
<b>UNAS</b>	<b>35005/09/2017</b>	<b>4</b>	<b>70</b>
<b>INSTRUÇÕES</b>	<b>19/6/2018</b>	<b>-</b>	<b>350</b>
<b>CONCILIAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>MEDIAÇÃO</b>	<b>12/7/2017</b>	<b>-</b>	<b>20</b>

*Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.*



### 18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã			6			6
	tarde						
quinta	manhã	4	10	3			17
	tarde			6			6
sexta	manhã	4	10	3			17
	tarde						

#### 18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	10	3			
	tarde						
terça	manhã	4	10	3			
	tarde			6			
quarta	manhã			6			
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que é promovida a inclusão em duas pautas de mediação mensais, em média, realizadas por mediador da Vara, utilizando-se a estrutura do CEJUSC de 1ª grau da circunscrição.



Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### **18.3 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/6/2017, realizou menor média de audiências unas e de instrução (75,5 – RARIA), se comparada com a média mensal do grupo (89,2 – RARIA), bem como com a média do TRT (85,0 - RARIA), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 3.294 audiências, 1.643 foram do tipo inicial, 1.003 de instrução, 480 unas, 145 de conciliações na execução e 23 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 6/11/2017, UNA até 5/9/2017 e de instrução até 19/6/2018.

Considerando a designação de audiências de instrução até 19/06/2018; o não cumprimento da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo); o prazo médio do ajuizamento até o encerramento da instrução de 303 dias e índice de pendentes de solução de 0,65, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.



## 19 – RECOMENDAÇÕES:

**19.1** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.2** – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

**19.3** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.4** – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**19.5** – para os Juízes do Fórum reexaminarem o tema relativo às pulverizações de ações, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamationárias na ação mais antiga ainda não julgada;

**19.6** - priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 15% do acervo.

## 20 – DETERMINAÇÕES:

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da



necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida as de nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas).

**20.6** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos);

**20.7** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.9** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.10** – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.11** – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do



juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.12** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

## 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001582-14.2011.5.15.0032	Ocorrência AGA	Dentro da variável 346 – pendentes de finalização na fase de liquidação. Processo em fase de execução. Regularizar.
2	0108100-96.2009.5.15.0032 0000241-79.2013.5.15.0032	Ocorrência RAP	Dentro da variável 346 – pendentes de finalização na fase de liquidação. Processos em fase de execução. Regularizar.
3	0186800-87.1989.5.15.0032	Ocorrência DES	Tramitação preferencial. Processo na ocorrência DES desde 26/4/2017. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.
4	0043400-82.2007.5.15.0032	Ocorrência RME	Processo na variável 117 – embargos de declaração pendentes desde 8/4/2016. Determina-se a regularização. Há outros 3 processos nesta variável.
5	0001053-92.2011.5.15.0032	Ocorrência PZO	Processo na variável 144 – impugnação à sentença de liquidação pendentes desde 14/1/2014. Determina-se a regularização. Há outro processo nesta variável.
6	0000193-23.2013.5.15.0032	Ocorrência PZO	Tramitação preferencial. Processo na variável 156 – embargos à arrematação pendentes desde 1/12/2016. Determina-se a regularização.
7	0011810-72.2016.5.15.0032	Tarefa Intimações automáticas com pendências - Con	Processo pendente desde 29/6/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação



			efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 8 processos na tarefa, inclusive nas outras fases.
8	0011239-72.2014.5.15.0032	Tarefa Recebimento de instância superior	Processo pendente desde 18/5/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 39 processos na tarefa.
9	0011113-17.2017.5.15.0032	Tarefa Triagem inicial	Processo pendente desde 7/6/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 78 processos nesta tarefa.
10	0010565-26.2016.5.15.0032	Tarefa Análise de Liquidação	Processo com despacho exarado em 6/6/2017, sentença líquida, sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 102 processos nesta tarefa.
11	0002203-40.2013.5.15.0032	Tarefa Imprimir correspondência	Pendente na tarefa desde 7/6/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
12	0010068-80.2014.5.15.0032	Tarefa aguardando bloqueio Bacen - pendente desde 03/4/2017, última tramitação uma certidão erroneamente datada de 2014, sem notícia de bloqueio.	Tramitar com efetividade.

## 22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores de acordo com a fase processual em que atuam e com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Primeiramente, a migração deve ser priorizada, uma vez que a Unidade possui apenas 15% de acervo físico.



Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

#### **a) Fase de Conhecimento**

Triagem inicial. A pauta é realizada manualmente. A Unidade relata ter adotado a prática da designação de perícia, antes da realização de audiência. Contudo, a elevação do número de designações de perícias, bem como a dificuldade na gestão dos prazos, fez com que prática fosse alterada. Assim, atualmente, os processos que demandam perícia são incluídos em audiência inicial, onde, a partir da nomeação da perícia, é notificado o perito para que, então, ele acesse o seu painel no PJe; após juntada de laudo, a notificação das partes é realizada, com reiteradas ausências de manifestação do perito para prestar esclarecimentos. Quanto aos honorários prévios, são realizados por depósito judicial. Diante do exposto, a Corregedoria sugere a adoção da seguinte prática:



Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT ([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito)). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, e, assim, tem evitado processos fora do fluxo, o que revela observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Assim, correto o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, como constatado.

Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

A Unidade relata a pulverização de ações com a fragmentação de pedidos,



portanto, não se trata de litispendência, para os quais a Juíza não tem reconhecido a conexão de ações, que seguem, pois, separadamente em outras unidades do Fórum, porque também não se trata de litispendência.

### **b) Fase de Liquidação**

Adota-se a seguinte prática: determinação para a reclamada apresentar cálculos e posterior manifestação do reclamante que, se impugnado o cálculo, concede-se prazo para a reclamada fazer a réplica. A não apresentação pela reclamada enseja a nomeação de perícia contábil. Apontam que a anuência do reclamante com os cálculos tem sido grande. A equipe constatou que esse procedimento permitiu melhor gestão dos prazos e reduziu o número de impugnações às sentenças de liquidação. Informaram, ainda, o encaminhamento de processos para o CEJUSC e a prática de customizar a liquidação, gerenciando proximamente os prazos na fase de liquidação.

Anotação de CTPS. Há imposição de multa pela não anotação, quando se trata de reclamada com capacidade financeira. Senão, a Secretaria faz a anotação. Nessa hipótese, a Unidade expede uma certidão que é entregue ao reclamante e esclarece as razões da anotação. A Unidade esclarece que já se valeu da prática de determinar, em sentença, a entrega de CTPS diretamente na ré, mas a deixou porque não se revelou exitosa. A Unidade aventa a hipótese de encaminhar a anotação para a Gerência Regional do MTE.

Com efeito, o procedimento de liquidação adotado pela Unidade surpreende por um prazo médio reduzido, quando se trata de prática que, em regra, costuma elasticar o prazo médio da liquidação. Possivelmente, a prática é exitosa, porque a gestão de prazos é bastante rigorosa, o que merece elogios.

### **c) Fase de Execução**

A reunião com a equipe da execução demonstrou entrosamento com o fluxo processual, não havendo dúvidas quanto a tramitação. Há apenas dois processos no arquivo provisório, os quais devem ser analisados para definição sobre o arquivamento ou migração. Registra-se que a Unidade cumpriu a Meta 5 do CNJ, baixando em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos no ano corrente. Foram iniciadas 525 e baixadas 667 e o índice de congestionamento encontra-se em 0,56%. Todavia, verificou-se que os magistrados que aqui atuam não possuem cadastro junto ao Sistema SIMBA, o que deve ser providenciado.



#### **d) Diretor de Secretaria**

Na reunião com o gestor foi relatada a existência de possíveis inconsistências quanto aos incidentes processuais, haja vista o elevado índice correspondente (item 5 desta ata), devendo ser reforçada ao orientador da fase a necessidade de que os servidores registrem correta e regularmente os movimentos que dão solução aos incidentes.

Sugere-se adoção do procedimento de que o depósito prévio seja realizado diretamente na conta bancária do perito nomeado.

Causa preocupação a informação de que alguns advogados estão pulverizando as ações, formulando diferentes reclamações, com pedidos distintos, para os mesmos reclamantes. Tal estratégia aumenta artificialmente o número de ações no Fórum. Assim, delonga as pautas e prejudica o andamento dos processos para os demais reclamantes. Em suma, de forma egoísta, prejudica o andamento dos demais reclamantes para uma razoável duração do processo, constituindo evidente abuso do direito de litigar, o que não pode ser tolerado pelo Judiciário Trabalhista. Assim, o Corregedor recomenda que os Juízes do Fórum reexaminem o tema, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamações na mais antiga ainda não julgada.

O gestor deve formalizar a circunstância do servidor em teletrabalho, nos termos da Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos), conforme item 20.6 das determinações acima.

Ainda, as equipes foram orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

A Corregedoria orienta que a Unidade não atribua prazo “zero” nas notificações, uma vez que a prática impede que, automaticamente, os processos saiam da tarefa “aguardando término dos prazos” para a tarefa “prazos vencidos”. A Unidade deverá realizar a gestão manual desse prazo, cuidando, sobretudo, de fechar o prazo em aberto na aba “expedientes”.



A Corregedoria ressalta a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade, uma vez que é bastante discrepante dos valores observados nas demais unidades do Fórum.

Na reunião com o Sr. Gestor foram ressaltados os bons índices da Unidade, principalmente, o índice de produtividade de 0,49, demonstrando que o nível de gestão compartilhada é satisfatório. Por esta razão são consignados elogios.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Compareceram os seguintes Diretores da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil: Luciana G. de Freitas Sanches Cunha, Vice-Presidente, Cláudio Vieira, Secretário Geral Adjunto e Ivan Luiz Castrese, Tesoureiro, acompanhados de Antonio Carlos Galvão de Moura, assessor da presidência. Relataram que a OAB/Campinas está à disposição do Tribunal para a melhoria da prestação jurisdicional.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A MMª Juíza Titular reside na jurisdição, assim como a Juíza Substituta Auxiliar Fixa LENITA APARECIDA PEREIRA CORBANEZI e a Juíza Substituta FERNANDA FRARE RIBEIRO residem na sede da circunscrição.

**24.2** - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com as Magistradas sobre eventual atraso na prolação de sentença.

**24.3** - Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2490/2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 18 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional/à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.